



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N.º 084/2025
De 18 de Janeiro de 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ROSILENE MOURA DE JESUS E LUCAS DOMINGOS DA SILVA ARAÚJO.

“Decreta Luto Oficial no Município de Canindé de São Francisco/SE em virtude do falecimento de Rosilene Moura de Jesus e Lucas Domingos da Silva Araújo”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **Rosilene Moura de Jesus e Lucas Domingos da Silva Araújo**, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, 18/01/2025 no Município de Canindé de São Francisco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Rosilene Moura de Jesus e Lucas Domingos da Silva Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Canindé de São Francisco/SE, 18 de janeiro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Data: 2025.01.18 17:56:14
+03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe